



AS MÚLTIPLAS FACES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: análise da rede de proteção da criança e do adolescente

¹CORRÊA, Michele Cardoso

²GERSHENSON, Beatriz

RESUMO: O presente artigo visa abordar a precarização das condições e relações de trabalho presentes na rede de proteção da criança e do adolescente na cidade de Porto Alegre. Trata-se de um estudo qualitativo, baseado no método dialético-crítico, desenvolvido através de pesquisa empírica, que utilizou a observação participante e sistemática das reuniões da rede, entrevistas individuais e semi-estruturadas com os conselheiros tutelares e grupo focal com os profissionais que atuam em situações de violências contra crianças e adolescentes nas políticas sociais. Os resultados desta pesquisa apontam os impactos negativos da precarização nas condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente, na qual implicam na saúde dos trabalhadores sociais e também no acesso a direitos de usuários das políticas.³

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Precarização; Rede de proteção; Criança e adolescente.

1 INTRODUÇÃO

A violência se coloca como um fenômeno presente na história de crianças e adolescentes e se perpetua até os dias atuais. A violência contra a infância e adolescência é compreendida como todo ato ou omissão cometido por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima (AZEVEDO; GUERRA, 2001) e se manifesta de diversas formas, sendo elas, física, sexual, verbal, psicológica, institucional e estrutural.

A violência contra a criança e o adolescente é um fenômeno complexo e de múltiplas causas, que perpassa os diversos contextos sociais, culturais, políticos e econômicos. Barros e Suguihiro (2003) salientam que “é de fundamental importância entender o fenômeno da violência em sua perspectiva transversal, de modo a enriquecer seu conteúdo para melhor decifrá-lo, na medida em que se expressa de modo multifacetado”.

¹Assistente Social, Especialista em Saúde da Criança pelo Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Mestre e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: Michele.Correa@edu.pucrs.br

² Doutora em Serviço Social, Professora Titular do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos. E-mail: Beatrizg@pucrs.br

³O presente artigo é fruto da dissertação de mestrado em Serviço Social intitulada “Entre limites e possibilidades: a intersetorialidade na rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência na cidade de Porto Alegre”, financiada pelo CNPq entre os anos de 2016 e 2018.



Tendo em vista a complexidade da questão da violência contra crianças e adolescentes, enfatiza-se a importância da rede de proteção comprometida com a investigação, atendimento, acompanhamento e proteção de famílias que se encontram em violação de direitos. O cuidado integral da criança e do adolescente requer dos profissionais a articulação com as diversas políticas sociais em prol da proteção efetiva destes indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade.

Nesta perspectiva, crianças e adolescentes têm seus direitos reconhecidos através da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (BRASIL, 1990). O ECA nasce na perspectiva de considerar a criança e o adolescente como sujeito de direitos, buscando romper com as violações sofridas por estes indivíduos ao longo da história. Mediante a construção de mecanismos legais que visam garantir direitos, através da intervenção do Estado, as políticas sociais tornaram-se essenciais na materialização da proteção integral deste segmento populacional.

Entretanto, no cenário contemporâneo, mediante o contexto neoliberal, presencia-se o desmantelamento de direitos construídos ao longo dos anos, assim como o enfraquecimento de políticas sociais, através de cortes e poucos investimentos advindos do Estado. Na perspectiva do neoliberalismo, instaura-se o Estado mínimo, através da garantia de direitos sociais pontuais, minimalistas e focalizados em ações políticas restritas a determinados sujeitos ou grupos da sociedade.

Para Cavalli (2009) isso ocorre porque o Estado está cada vez mais subsumido aos interesses de acumulação do capital, criando políticas sociais que perpetuam com a violência estrutural e mantêm a ordem vigente. Desta forma, as políticas sociais encontram-se sucateadas e ameaçadas pela lógica neoliberal que preside as políticas sociais, com consequente desmonte, precarização e o retrocesso na defesa e garantia de direitos sociais de toda a sociedade, com deletérias repercussões, em particular, para a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violências.

2 POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE CAPITALISTA

As políticas sociais são consideradas uma constituição própria do modo de produção capitalista, sendo uma estratégia de conformar os conflitos entre capital e trabalho. Portanto, a existência da política social encontra-se relacionada às contradições ínsitas à sociabilidade burguesa, que se ergue com base em desigualdades sociais, violências, miséria, desemprego, dentre outras mazelas deste modo de produção, consideradas expressões da questão social.

Para Netto (2001) a questão social e suas expressões só podem ser superadas a partir da construção de uma ordem social que vá além dos limites do comando do capital, mediante condições em que se suprima a exploração do homem pelo homem. Enquanto



não se modificar o modo de produção desta sociedade, as expressões da questão social permanecerão sendo consideradas “problemas sociais” e tratadas através de políticas sociais com caráter minimalista, focalizado e restrito a determinados sujeitos ou grupos da sociedade, sem uma transformação mais efetiva na vida das pessoas, reproduzindo as condições necessárias para a ordem do capital, baseada em uma produção de riquezas cada vez mais coletiva e uma distribuição cada vez mais desigual de seus frutos (IAMAMOTO, 2012).

Faz-se importante destacar a abordagem da questão social referida por Iamamoto (2001, p. 17):

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais (...) Esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

A partir desta concepção, compreende-se que o campo das políticas sociais é permeado por múltiplas contradições, tendo em vista que é considerado um espaço de lutas, através de distintos direcionamentos. Isto porque, também por meio das políticas sociais, são elaboradas respostas às necessidades sociais que se materializam em ações práticas no acesso aos direitos individuais e coletivos da população. Diante deste contexto, a política social, além de constituir uma estratégia do modo de produção capitalista, também é resultado das respostas às lutas históricas de segmentos sociais na busca pela ampliação de seus direitos (COUTO, 2008).

Ao considerar as contradições impressas na sociedade regida pelo capital, também é preciso identificar as políticas sociais como processo de resistência e luta para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Para Behring e Boschetti (2009, p.53):

As estratégias de enfrentamento adotadas pelo Estado e pelas classes – o que envolve a política social como um elemento central – tem algumas implicações. [...] E o debate deve incorporar, necessariamente, os componentes de resistência e de ruptura presentes nas expressões e na constituição de formas de enfrentamento da questão social.

Portanto, as políticas sociais são formas de conformação e também de enfrentamento e resistência das expressões da questão social, geradas numa sociedade capitalista. Para Couto (2008) os direitos sociais ancoram-se na ideia de igualdade, que se constitui numa meta a ser alcançada, buscando enfrentar as desigualdades sociais. Os direitos sociais nascem como respostas às desigualdades sociais produzidas pelo conflito entre capital e trabalho.



Trata-se de um processo que se constituiu através de constantes reivindicações dos sujeitos que buscam defender a igualdade social do acesso aos bens e serviços socialmente produzidos. Por isso, os direitos são construídos historicamente, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (BOBBIO, 1992). Desta forma, os direitos sociais encontram-se constantemente em avanços e retrocessos em meio às lutas por políticas sociais, essencialmente aquelas que se destinam a proteção e defesa da criança e do adolescente vítima de violência

3 PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO: A DESPROTEÇÃO DE TRABALHADORES SOCIAIS E USUÁRIOS

Os dados empíricos deste estudo nos remetem para uma discussão extremamente importante que está relacionada à precarização das condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente, que impacta nos trabalhadores sociais e também nos usuários dos serviços. A flexibilização das relações de trabalho acarreta na precarização dos processos que constituem o trabalho, trazendo limites para profissionais que atuam na perspectiva da garantia de direitos.

Autores que dialogam sobre o mundo do trabalho, como Ricardo Antunes (2010), Giovanni Alves (2013a), Ricardo Lara (2011), dentre outros, referem que nas últimas três décadas do século XX ocorreram importantes transformações nos processos de trabalho. No Brasil, este cenário se acentuou a partir de 1990 com a maré montante neoliberal, trazendo conseqüências desastrosas para a vida do trabalhador.

Após o longo período de crescimento da economia capitalista, iniciado no pós-guerra, os anos 1970 seriam marcados pela estagnação e pela crise, estampadas de forma mais visível na crise de acumulação taylorista e fordista, mas que encontravam suas determinações mais profundas, caracterizadas por uma crise estrutural do sistema do capital (MÉSZÁROS, 2002; ANTUNES, 2010). Na perspectiva de responder aos obstáculos impostos ao processo de acumulação, “nos anos 1980, um conjunto de medidas, articuladoras de velhas e novas formas de exploração do trabalho, passou a redesenhar a divisão internacional do trabalho” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p.408). Nesta perspectiva, se alteraram as diversas formas de exploração da classe trabalhadora em nome do capital.

Estas transformações são impulsionadas por revoluções tecnológicas, compreendidas como um poderoso e visível conjunto de tecnologias, produtos e indústrias novas e dinâmicas (PEREZ, 2004). A nova estratégia produtiva inclui a “abertura de capital, privatização de empresas estatais, terceirização, demissão de trabalhadores e aumento, ao máximo, da produtividade” (ALMEIDA, 2004, p.04).



O desenvolvimento tecnológico e da gestão do capital altera, além da forma de produção, as diversas dimensões da vida do sujeito. Nesta perspectiva, a maquinofatura compõe uma nova forma de produção do capital, produto do desenvolvimento da manufatura e da grande indústria, surgindo como determinação da base técnica do sistema de produção de mercadorias, colocando a gestão como nexos essenciais da produção do capital e revolucionando a relação entre o homem e a máquina (ALVES, 2013a).

Na sociedade dominada pelo capital predomina o “modo de vida *just in time*, onde o tempo de vida se reduz ao tempo de trabalho” (ALVES, 2013b, p. 238). Este conceito inicialmente foi utilizado na gestão toyotista, como um processo de fluxo da produção industrial e posteriormente se expandiu como um modo de vida aos sujeitos trabalhadores, que vivenciam os elementos valorativos do produtivismo capitalista (ALVES, 2013b).

O modo de *vida just in time* “implica maior carga de pressão no plano psíquico do homem-que-trabalha, tendo em vista que ele opera o fenômeno da *vida reduzida*” (ALVES, 2013b, p. 240). Nesta perspectiva, os indivíduos são capturados pela ordem social vigente, que atribui valores e comportamentos regidos pelo capital, o que traduz **uma vida reduzida ao tempo de trabalho** e ao consumo desenfreado. “A vida reduzida é *vida “capturada”* na medida em que ocorre a introjeção de valores-fetiches do capital no sujeito que colabora” (ALVES, 2013b, p. 241). Trata-se de um modo de vida veloz, com valores invertidos, e, que de fato captura o sujeito.

Esta discussão faz-se extremamente importante, tendo em vista, que os trabalhadores sociais estão imersos nas contradições da sociedade capitalista e vivenciam nas suas relações de trabalho às imposições do sistema produtivo vigente. Antunes e Praun (2015, p. 411) esclarecem que os trabalhadores se encontram,

expostos à flexibilização e à intensificação do ritmo de suas atividades, expressas não somente pela cadência imposta pela robotização do processo produtivo, mas, sobretudo, pela instituição de práticas pautadas pela multifuncionalidade, polivalência, times de trabalho interdependentes, além da submissão a uma série de mecanismos de gestão pautados na pressão psicológica voltada para o aumento da produtividade.

A flexibilização no mundo do trabalho proporciona a precarização nas condições e relações de trabalho. Cada vez mais os trabalhadores são cobrados a uma grande escala de produtividade em tempo reduzido. Além disso, o profissional é cobrado a ter uma postura polivalente frente às demandas, conforme dados empíricos:

[...] Por outro lado, eu fico pensando assim, até nas próprias condições de trabalho das pessoas, né? Dos profissionais hoje em dia. Porque tem muito médico que coloca isso, “**tá em que momento eu vou fazer uma discussão de caso? Em que momento eu vou preencher ou encaminhar alguma coisa?**” (GRUPO FOCAL, 2017, p. 10).

[...] Outra questão abordada é sobre o cumprimento de carga horária que atinge os profissionais do município, caso seja necessário sair após o horário, **o trabalhador**



não receberá hora extra, nem mesmo banco de horas. O profissional traz uma reflexão que isso precariza as relações de trabalho, pois muitas vezes, o profissional necessita ficar na Unidade após o horário de bater o ponto, tendo em vista, a necessidade dos usuários (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017, p.02).

Os dados da realidade nos remetem para a precarização nas condições dos processos de trabalho. Alves (2013b, p. 236) esclarece que “a precarização do trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, entretanto, formas de ser no plano da efetividade histórica”.

Os profissionais enfrentam a sobrecarga de tarefas e funções, mediante uma carga horária que não contempla todas as demandas destinadas a eles. Neste sentido, cabe elucidar que o problema está relacionado às exigências e pressões psicológicas que os trabalhadores enfrentam para dar conta de todas as atribuições profissionais. Ou seja, deveriam ampliar a equipe técnica, através de novas contratações, para suprir as demandas de trabalho, mas na perspectiva da produtividade capitalista, visa-se à redução de custos, reforçando a exploração da força de trabalho.

A precarização no mundo do trabalho causa o adoecimento das pessoas. As mudanças na esfera produtiva **intensificação da exploração da força de trabalho** e o desgaste da saúde do trabalhador. As condições de sofrimento no trabalho não foram minimizadas, em contrapartida, muito se avançou da produtividade do capital (LARA, 2011).

Aspectos relacionados à saúde do trabalhador já eram constatadas por Marx, na sociedade capitalista do século XIX:

O capital não tem, [...] a menor consideração pela saúde do trabalhador [...], a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. Receamos ter que confessar que os capitalistas não se sentem inclinados a conservar e zelar por esse tesouro e dar-lhe valor [...] a saúde dos trabalhadores foi sacrificada (MARX, 1983, p. 215).

O descaso com a saúde e a vida do trabalhador vem percorrendo longas décadas. A perda de direitos trabalhistas, historicamente conquistados, vem ocorrendo de forma acentuada no cenário atual. Os trabalhadores adoecem com às imposições do modo de produção capitalista.

[...] Então são coisas que infelizmente nos **entristece**, são pessoas que trabalham diariamente com crianças e adolescentes, que tiramos muitas vezes do nosso bolso, porque a gente luta pela causa, a causa é a criança e o adolescente, nós estamos lutando por eles. Mas, muitas vezes **nós tiramos dos nossos bolsos, nós trabalhamos horas a mais, sem receber**, para que aquela criança e adolescente, aquele direito da criança seja cumprido. (ENTREVISTA INDIVIDUAL, 2017, p.10).

[...] Profissional refere que **a equipe está bem angustiada** com as mudanças drásticas que estão ocorrendo a partir da mudança de governo, menciona que é uma **desconfiança da gestão com os profissionais** (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017, p.03).



Têm-se o **adocimento dos profissionais**. A tristeza, a angústia e o sofrimento são sintomas que envolvem a saúde mental do ser humano. O modo de vida *just in time* possibilita essa vida reduzida ao trabalho (ALVES, 2013b), impossibilitando uma vida plena de sentido. Desta forma, “o trabalho, no modo de produção capitalista, é determinado pelo processo de produção, no qual acidentar e adoecer são resultantes de relações sociais em que o trabalhador torna-se apêndice da máquina” (LARA, 2011, p. 79). O adoecimento do trabalhador é decorrência deste processo, se tornando invisível aos olhos dos gestores.

O profissional relata que trabalham horas a mais sem receber, nesta fala fica evidente esta imposição do sistema de produção capitalista, que estabelece regras de carga horária e fluxos de trabalho, mas não possibilita as condições concretas para que os direitos acerca do trabalhador sejam garantidos. Estes fatores incidem no adoecimento do profissional que se sente esgotado e pressionado por estas relações de trabalho. Além de implicar no atendimento dos usuários das políticas públicas e sociais, no qual estes trabalhadores atuam.

O sofrimento do trabalhador se desenvolve na medida em que ele se vê diante de uma “organização do trabalho voltada para o controle acentuado de sua atividade, sob condições de trabalho em que as margens para a autonomia e o imprevisto, mesmo que bastante já limitadas na fase anterior do capitalismo, tenham sido gradativamente eliminadas” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 415). Neste sentido os trabalhadores entram em sofrimento e angústia, mediante um **controle excessivo de suas atividades**, limitando ou extinguindo sua autonomia nos processos de trabalho.

[...] Mas a gente não sabe de que forma vai se dar o nosso trabalho, porque autonomia não temos mais, **independência de dizer como é que vamos agir, como é que é a nossa metodologia, como é que a gente faz assessoria as escolas, então agora vai ser um comando**. [...] já disseram que a gente vai menos nas escolas, como é que você faz assessoria sem estar com as pessoas? Trazer as pessoas pra cá, estar lá, estar perto da comunidade no lugar deles é muito melhor do que trazer eles pra cá... (GRUPO FOCAL, 2017, p.05)

[...] Profissional menciona que estão totalmente **engessados**, os técnicos não tem mais autonomia para desenvolver o trabalho, tudo fica centralizado na chefia, como por exemplo, **para desenvolver uma atividade na escola sobre a violência, não há liberação** [...] (CORRÊA, DIÁRIO DE CAMPO, 2017, p.05).

Fatores relacionados à falta de autonomia dos profissionais, a centralização nas decisões e o engessamento do trabalho são características deste processo de precarização. A submissão do profissional é inerente ao processo de produção do capital, tendo em vista, as instabilidades dos contratos de trabalho e também a represália sofrida pelos trabalhadores.

Trata-se da redução de autonomia no trabalho e o encastelamento dos trabalhadores nos equipamentos. A **gestão centralizada** nos remete a uma hierarquização extrema, demonstrando a verticalização nas relações de trabalho, no qual, se apresentam no controle



do trabalho, onde o gestor estabelece uma relação de desconfiança com os trabalhadores, fatos que precarizam as relações de trabalho e adoecem os profissionais. Além disso, cabe ressaltar **a transposição da verticalização na relação com os usuários**, que precisam ir até os equipamentos para obterem atendimento e acesso a seus direitos, é o mesmo processo com várias faces.

No entanto, cabe destacar, a autonomia relativa dos profissionais, ou seja, não quer dizer que eles não tenham nenhum tipo de autonomia sobre seu trabalho, mas ela se limita as forças do modo de produção capitalista.

Não se pode omitir, na trajetória de uma profissão, a existência de uma relativa autonomia teórica, política, ética e técnica que é exercitada pelo profissional – sob determinadas condições objetivas – ao atuar sobre uma dada realidade, problematizando-a com o aporte dos conhecimentos sistematizados e dos princípios que formaram a sua identidade ocupacional (MOTA; AMARAL, 1998, p. 42).

Os projetos societários em disputa remetem ao atravessamento da lógica neoliberal nas condições e relações de trabalho dos operadores da rede e nos recursos disponíveis, cada vez mais escassos. Os princípios e objetivos institucionais também podem vir a limitar a autonomia profissional. Muitas vezes não há uma construção horizontal e participativa acerca das normas e regras dos processos de trabalho. As decisões ficam centralizadas em uma pessoa ou grupo, limitando as expressões, opiniões e sugestões de outros profissionais, tão importantes, quanto os que estão na gestão.

Desta forma, identificou-se uma série de limites que atravessam a rede, este movimento é tão dialético que poderíamos dizer que se apresenta uma rede de proteção e, ao mesmo tempo, de (des)proteção da criança e do adolescente. Aspectos relacionados à precarização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na rede fragilizam e desqualificam o atendimento aos usuários. Portanto, faz-se necessário o fortalecimento entre trabalhadores e usuários, na perspectiva de melhores condições de vida para todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões deste estudo evidenciam que a violência estrutural intensifica as demais formas de violências, no qual está intrinsecamente relacionada com a sociedade capitalista e as desigualdades sociais geradas por ela. Observou-se sua ligação profunda com a violência advinda do Estado, através do sucateamento das políticas sociais, que repercute em outras violências, onde os destinatários são crianças, adolescentes e trabalhadores sociais.

Os dados empíricos deste estudo apontam para a precarização das condições e relações de trabalho da rede de proteção da criança e do adolescente impactam nos trabalhadores sociais e também nos usuários dos serviços. Problematizou-se que o trabalho



no modo de produção capitalista, é determinado pelo processo de produção, desta forma, o adoecimento do ser humano é decorrente das imposições do sistema.

Em síntese fatores que adoecem o trabalhador e precarizam as relações de trabalho estão relacionados à sobrecarga de tarefas e funções; a perda de direitos trabalhistas, historicamente conquistados; ao controle excessivo de suas atividades, limitando ou extinguindo sua autonomia nos processos de trabalho; a pressão e a desconfiança da gestão com o trabalhador; a centralização nas decisões e o engessamento do trabalho. Aspectos relacionados à precarização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na rede fragilizam e desqualificam o atendimento aos usuários, implicando em uma situação de violação de direitos à estas pessoas.

Desta forma, identificou-se uma série de limites que atravessam as políticas sociais, este movimento é dialético apresenta a rede de proteção e desproteção da criança e do adolescente. Tais aspectos revelam que os direitos sociais estão em constante avanços e retrocessos, conforme conjuntura política e econômica. Portanto, faz-se necessário o fortalecimento dos trabalhadores e usuários, a fim de lutarem por melhores condições de vida para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosângela da Silva. Determinismo x autonomia: a saúde dos trabalhadores como um campo de luta entre classes sociais. **Revista Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 3, n. 1, p.01-12. 2004.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaio de sociologia do trabalho. Bauru/SP: Práxis, 2013a.

_____. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013b.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ANTUNES, Ricardo.; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Revista Serviço & Social Sociedade**., São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

AZEVEDO, Maria Amélia. ; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Editora Iglu, 2001.

BARROS, Mari Nilza Ferrari de. ; SUGUIHIRO, Vera Lúcia Tiekko. A interdisciplinaridade como instrumento de inclusão social: desvelando realidades violentas. **Revista Virtual Textos & Contextos**, nº 2, ano II, dez. 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti.; BOSCHETTI, Elaine Rossetti. **Política Social: fundamentos e história**. 6º Ed. – São Paulo : Cortez, 2009. – (Biblioteca básica de Serviço Social ; v2).



BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 11 Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Reedição atualizada em 2012.

CAVALLI, Michelle. **Violência estrutural: enfrentamentos para o serviço social?** In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 5., 2009, Presidente Prudente; [Anais eletrônicos...]. Presidente Prudente, 2009. p. 1-21.

CORRÊA, Michele Cardoso. **Diário de campo**. Porto Alegre, 2017.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social**. 7. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

LARA, Ricardo. Saúde do trabalhador: considerações a partir da crítica da economia política. **Revista katálysis**., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 78-85, jan./jun. 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, v. 1, tomo 1, Victor Civita, 1983.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOTA, Ana Elizabete.; AMARAL, Ângela Santana do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis nº 3**. Rio de Janeiro: Grafimile; junho/2001 – ABEPSS.

PEREZ, Carlota. **Revoluciones tecnológicas y capital financiero: la dinámica de las grandes burbujas financieras y las épocas de bonanza**. Primera edición em español. México: Siglo XXI, 2004.